JORNAL TRANSPARÊNCIA
Sindicato METABASE MARIANA CUT
MARIANA - 19 DE OUTUBRO DE 2026 - Nº 431

TRABALHADORES ALCANÇAM VITÓRIA HISTÓRICA COM O FIM DA ESCALA 6x1

Mais descanso, mais saúde e salário preservado. O Congresso aprovou a PEC que reduz a jornada para 40 horas e garante dois dias de folga semanal

A mobilização da classe trabalhadora deu resultado. O Senado Federal aprovou em dois turnos a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que decreta o fim da penosa escala 6x1. A medida já foi promulgada pelo Congresso Nacional, com a presença do presidente Lula, que apresentou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) aprovada na Câmara Federal e no Senado, depois de muita resistência de parlamentares de direita e compromissos patronais.

A conquista histórica estabelece o limite máximo de 8 horas diárias e 40 horas semanais, com dois dias de repouso remunerado por semana e sem nenhuma redução salarial. A regra anterior, que permitia 44 horas semanais com apenas um dia de folga, fica no passado.

O QUE MUDA NA PRÁTICA COM O FIM DA ESCALA

· Jornada máxima: Redução de 44 para 40 horas semanais.

· Dois dias de folga remunerada: O trabalhador passa a ter direito a 2 dias de descanso semanal, preferencialmente aos domingos

· Salário 100% protegido: Nenhum salário ou piso de categoria poderá ser reduzido.

· Direitos preservados: Férias, 13º salário, FGTS e adicionais continuam protegidos.

· Finais de semana e feriados: Empresas continuam autorizadas a organizar escalas incluindo sábados, domingos e feriados, desde que cumpram o limite semanal e os dois descansos remunerados.

· Domingo trabalhado: Exige folga compensatória ou previsão em convenção/acordo coletivo. Sem compensação, o pagamento dessas horas deve ser feito em dobro.

· Escalas especiais mantidas: Regimes diferenciados já previstos em lei — como a escala 12x36 — e o funcionamento de setores essenciais continuam autorizados.

· Banco de horas: Segue ativo, condicionado estritamente às previsões legais e aos Acordos e Convenções Coletivas firmados pelo Sindicato.

TRANSIÇÃO ATÉ AS 40 HORAS

A emenda entrará em vigor 60 dias após sua promulgação oficial, que aconteceu na sexta-feira, 16 de outubro, dando prazo para as empresas adequarem turnos e procurarem os sindicatos para negociação. A redução de horas será escalonada:

· Após 60 dias da publicação: A jornada máxima cai imediatamente para 42 horas semanais;

· Depois de 12 meses a jornada atinge o limite definitivo de 40 horas semanais.

· Nos primeiros 60 dias, convenções ou acordos coletivos poderão reorganizar a duração da jornada diária para melhor distribuir as horas da semana.

MAIS TRABALHADORES INDENIZADOS POR INSALUBRIDADE NA VALE

Mais trabalhadores são beneficiados pelas ações judiciais vitoriosas em processos conduzidos pelo jurídico do **METABASE MARIANA**.

Os trabalhadores na Vale relacionados ao lado devem agendar comparecimento no Sindicato para receberem suas indenizações por insalubridade.

Agendar pelo telefone (31) 98296-5963

- ✓ Ademir Antonio Fonseca
- ✓ Alexsandro Oliveira Braga
- ✓ Diego Aparecido dos Santos de Padua
- ✓ Diolino Frade Gonçalves
- ✓ Luiz Guilherme da Silva
- ✓ Mauro da Silva Rosa
- ✓ Pedro Henrique Ferreira
- ✓ Raimundo da Silva Mendes
- ✓ Rodrigo Ferreira Gonçalves
- ✓ Webert Cristian Ferraz